



CNPJ nº 42.752.600/0001-56

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 002/2022 AO CONTRATO Nº. 005/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021. INEXIGIBILIDADE: 003/2021. OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializada na área do direito público, com vistas a representar a Câmara de São Desidério perante os tribunais de contas dos municípios, do Estado e da União, bem como para realizar acompanhamento das demandas judiciais do contratante nas instâncias superiores, tais como Tribunal Regional do Trabalho da 5ª região, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional da 1ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal. Fica estabelecida por acordo entre as partes a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato 005/2021, que prevê o término em 31/12/2022 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2023, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela administração de solicitante e pelo Parecer Jurídico, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93. **CONTRATADA: REQUIÃO E REQUIÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 10.590.485/0001-74.** São Desidério – BA, 19 de dezembro de 2022. Paulo Luciano dos Santos Oliveira – Presidente da Câmara Municipal.

**Av. ACM, nº 191, Felisberto F. dos Anjos, São Desidério - Bahia, CEP:
47.820-000.**

www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br